

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI 6071.2018/0000453-6 – AUDIÊNCIA PÚBLICA INFORMATIVA REFERENTE AO PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (“PMSP”) NA SÃO PAULO TURISMO S.A. (“SPTURIS”) - REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

Ata de Audiência Pública – Processo SEI 6071.2018/0000453-6

Realizada em 29 de outubro de 2018

ASSUNTO:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2018, com início às 10h09, no auditório da B3 S.A., localizado à Praça Antonio Prado nº 46, Distrito da Sé, São Paulo/SP, foi realizada a Audiência Pública Informativa referente ao processo de alienação da participação acionária da Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na São Paulo Turismo S.A. (“SPTURIS”).

PARTICIPANTES:

Conforme lista de presença em anexo. Compuseram a mesa de apresentação:

Wilson Poit - Secretário Municipal de Desestatização de Parcerias

Caio Megale - Secretário Municipal da Fazenda
Orlando Faria - Secretário Municipal de Turismo
Ricardo Justo Jacobucci - Representante do Consórcio Brasil Plural / Stocche Forbes (“Consórcio BPSF”), contrada pela SMDP, no âmbito do Termo de Contrato 007/SMDP/2018 – Processo SEI 6071.2017/0000140-3

Tarcila Peres Santos - Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal (“SGM”)

Marcelo Ignatios - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (“SMUL”)

DESCRIÇÃO:

A apresentação foi iniciada com o Sr. Wilson Poit, que agradeceu a presença à mesa do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Caio Megale, do Secretário Municipal de Turismo, Sr. Orlando Faria, do representante do Banco Brasil Plural, Sr. Ricardo Justo Jacobucci, e, na plateia, do vereador Sr. Paulo Frange. Considerou que, em breve, chegariam os representantes das Secretarias de Governo e de Urbanismo e Licenciamento para compor a mesa e iniciar a apresentação. Na sequência, destacou a dinâmica da reunião, indicando que o Banco Brasil Plural realizaria uma breve apresentação, prevista para ocorrer entre 20 e 30 minutos, sobre o processo de estruturação do leilão, após a qual os microfones seriam abertos para quem quisesse fazer considerações sobre o tema apresentado. Ponderou que a audiência transcorreria no tempo necessário para que fossem realizadas todas as manifestações do público. Pontuou que o encerramento da reunião se daria pontualmente até o meio-dia. Avisou que todas as considerações seriam anotadas e respondidas pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (“SMDP”), com publicação no Diário Oficial. Além disso, ressaltou que a reunião teria registros por ata e gravação em vídeo (disponível em <https://youtu.be/8z52pM5AJTE>).

Para as considerações do público, o Sr. Wilson Poit orientou que cada interessado em falar levantasse a mão para chamar a assessora de comunicação, Sra. Beatriz Oliveira, para efeito de ordem de inscrição.

Antes do início da apresentação, o Sr. Raymundo Pedro perguntou aos participantes da mesa se seria possível estender uma faixa de reivindicação dos trabalhadores da SPTURIS junto ao palco. O Sr. Wilson Poit ponderou a necessidade de se observar o regulamento da B3. Sem impedimentos por parte desta instituição, a faixa foi estendida no local solicitado, apresentando os dizeres: “Prefeito Bruno Covas!!! Converse com os trabalhadores da Empresa SPTurismo”.

O Sr. Wilson Poit informou aos presentes os prazos do processo, apontando a publicação dos documentos editais para consulta pública em 30/10/2018, com quinze dias para que sejam colhidas considerações por escrito. Informou que a publicação do edital de leilão está prevista para ocorrer em 22/11/2018, e o leilão, no final da segunda quinzena de janeiro.

Na sequência, passou a palavra para o Sr. Ricardo Justo, para a apresentação do projeto. Este iniciou a apresentação agradecendo a presença dos integrantes da mesa, e informou que a apresentação seria breve, apontando para a agenda da apresentação, composta por: “Contexto da operação”, “Descrição da companhia”, “Visão geral do mercado de eventos”, “Visão operacional da companhia”, “Estruturação de operação” e “Cronograma”. O Sr. Ricardo Justo deu início ao item “Contexto da operação”, considerando o marco legal do processo, com a promulgação da Lei nº 16.766/17 que autorizou a alienação da totalidade das ações que o Município de São Paulo detém no capital da SPTURIS. Ponderou uma série de definições determinadas pela referida lei, como a contratação de um assessor para a estruturação da operação, e a exigência de que fossem definidos os princípios de índice de parâmetro de uso e ocupação do solo para a Zona de Ocupação Especial (“ZOE”) do Anhembi. Ressaltou as datas de 02/02/2018, em que foi lançado o edital para contratação do assessor, 04/05/2018, em que foi promulgada a Lei nº 16.886/18 que definiu os parâmetros de uso e ocupação do solo na região do Anhembi, e 08/05/2018, em que o Consórcio BPSF foi contratado para o processo de estruturação do leilão. Ainda apontou para os marcos ocorridos em 10/09/2018, ocasião em que o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias (“CMDP”) aprovou que a operação fosse levada adiante, e em 10/10/2018 com a comunicação da realização de Audiência Pública.

Sobre a companhia, o Sr. Ricardo Justo mencionou sua atividade principal, a locação de espaços para eventos. Pontuou que o complexo de eventos do Anhembi é formado pelo Palácio de Convenções, o Pavilhão de Exposições e o Sambódromo. Somados, compõem área pouco inferior a 200 mil metros quadrados para locações de eventos. Apontando para os números presentes no slide, apresentou que a PMSP detém mais de 96% das ações da SPTURIS, entre ordinárias e preferências, sendo um pequeno volume, inferior a 4%, detido por acionistas minoritários. Na sequência, compartilhou a necessidade de se analisar a situação do mercado de eventos entre os anos de 2013 e 2017, apontando para os gráficos presentes em novo slide. Pontuou que os números apresentados tinham como fontes dados da própria companhia e do Ministério do Turismo. Apresentou que, em 2013, o turismo de eventos no Brasil correspondia a 25% do total de visitantes no país, regredindo para 15% em 2017, representando queda de 40% no turismo de negócios nacional. Já para a cidade de São Paulo, os dados apresentados demonstravam queda de 57% para 47% no total de turistas. Apontando para outro gráfico, o Sr. Ricardo Justo pontuou a queda do país da 31ª para a 43ª posição no ranking mundial de turismo de eventos, e a da cidade de São Paulo, da 9ª para a 16ª posição. Apontou a necessidade de se considerar que o mercado de eventos também vem apresentando alterações quanto aos tipos e tamanho dos eventos, sendo perceptível direcionamento a nichos específicos e utilização de espaços menores, devido ao menor público.

Apresentou a visão operacional da companhia, registrando o comparativo de cancelamentos de contratos ao longo do período. Citou que os dados de 2017 e 2018 seguiram o padrão normal de cancelamentos, após crescimento expressivo registrado a partir de 2014. Apontou que 2015 foi o ano com pico de retrações, representando cerca de R\$ 100 milhões em can-

celamentos. Na sequência, demonstrou a queda na taxa de ocupação do Pavilhão de Exposições e do Palácio de Convenções, sendo essas as maiores fontes de receita para a companhia. Pontuou que a retração da ocupação e o crescimento exponencial de cancelamentos obrigaram a companhia a oferecer maiores percentuais de desconto, a fim de captar novos clientes, ampliando o déficit corrente. Citou queda de receita bruta há algum tempo, além dos prejuízos que vêm se acumulando desde 2008, justificando a necessidade de aportes da PMSP para compensar as deficiências de caixa da companhia, que vêm sendo agravadas nos últimos anos.

Sobre a operação, apresentou detalhes do processo do leilão, como venda em lote único e indivisível da totalidade das ações da PMSP na SPTURIS, a ser processada pela B3, por meio de envelopes fechados, além da possibilidade de haver lances em viva voz. Considerou que será adotada a inversão de fases, de acordo com a Lei nº 8987/95, com a abertura apenas dos envelopes do concorrente que se sagrar vencedor, visando à conferência da habilitação jurídica, econômico-financeira, além do atendimento às regularidades fiscal e trabalhista. Apontou que será exigida habilitação por bid bond (1% do valor do preço mínimo) e necessidade de representação dos investidores por corretoras. As ofertas provavelmente deverão ser submetidas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), com a realização de Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) na sequência. Foi apontada a necessidade de apresentação de seguro-garantia e fiança-caução, nos termos da Lei nº 8666/93. O vencedor também deverá apresentar garantias fiduciárias e de Fiel Cumprimento das Ações, além de realização e custeio de obras previstas no Projeto de Intervenção Urbana (“PIU”). Em seguida, apresentou o mapa com as ações previstas no PIU, que envolvem intervenções na Praça Campo de Bagatelle, Avenida Olavo Fontoura, melhorias no passeio, arborização e mobiliário na Avenida Assis Chateaubriand e conexões previstas com o Terminal Tietê. Por fim, lembrou que as visitas técnicas ficam liberadas cinco dias a partir da publicação do edital (data prevista - 22/11/2018). A apresentação foi finalizada às 10h25min.

O Sr. Wilson Poit agradeceu a presença da Sra. Tarcila Peres Santos, da SGM, e do Sr. Marcelo Ignatios, representando a SMUL, que passaram a compor a mesa, e abriu os microfones para as perguntas dos presentes. A assessora de comunicação Sra. Beatriz Oliveira explicou que seria respeitada a ordem de inscrição e que estavam liberados três minutos para cada intervenção.

Em uma primeira intervenção, o Sr. José Luís Cordeiro Lopes pontuou a preocupação com o terreno do Anhembi Parque. Disse que a lei que autorizou a venda das ações teria reduzido a largura da Avenida Olavo Fontoura de 50 para 30 metros, e que a SPTURIS teria ocupado faixa de terreno público de mais de 20 mil m². Considerou que tal faixa deveria voltar para a PMSP ou ser objeto de ressarcimento. Perguntou como está sendo feita esta regularização e se ela implica melhora no valor a ser arrecadado com a venda da empresa.

Pontuou que continua valendo a liminar que não permite modificações em parte das edificações e perguntou como isso impactará na avaliação da empresa.

Perguntou, ainda, sobre a discussão do Tribunal de Contas do Município (“TCM”) sobre a formação do Consórcio BPSF (21/05), que teria sido formado após a assinatura do contrato (08/05). Questionou qual a repercussão na avaliação da empresa.

Na sequência, o Sr. João Batista de Godoy questionou sobre a falta de proposta de transferência dos funcionários da SPTURIS para outras empresas públicas. Disse que a média de idade dos funcionários atuais gira em torno de 45 anos. Considerou que o cancelamento dos contratos atrapalhou a situação financeira da companhia.

O Sr. Raimundo Pedro, próximo participante, pontuou que os funcionários da SPTURIS são pais e mães de família aos quais não se destinaram cuidados no processo de privatização. Registrou que desejam uma conversa com o prefeito. Trouxe, para distribuição aos membros da mesa, uma lei que foi sancionada pelo prefeito de Guarulhos (SP) sobre a extinção da empresa SAEM, em que todos foram realocados para outras empresas públicas.

Sobre as terras do Anhembi, lembrou que a Av. Olavo Fontoura tinha 50 metros de largura na década de 1970 e hoje tem apenas 30 metros. Gostaria de saber como foi suprimido este terreno. Ressaltou que já avisaram a Procuradoria Geral do Município, o Tribunal de Contas do Município e o Ministério Público, solicitando que não se faça a venda até a regularização do terreno.

Na sequência, o Sr. Ari Fernandes disse não ter percebido qualquer preocupação com o futuro dos funcionários na apresentação. Solicitou que o prefeito faça um levantamento da demanda por empregados nas demais empresas públicas municipais e mencionou possível economia de recursos públicos, evitando necessidade de realização de novos concursos. Citou casos de venda de empresas como Cosipa, Usiminas e Banespa, em que houve cuidados com os funcionários. Ponderou que a Câmara dos Vereadores estaria disposta a aprovar eventual lei do executivo tratando da realocação dos funcionários da SPTURIS. Questionou se existe essa preocupação com os empregados no plano de privatização.

Na intervenção seguinte, o Sr. Antonio Carlos mencionou que os funcionários da SPTURIS sempre trabalharam com responsabilidade, coerência e transparência, independentemente da situação da empresa, mas reclama que a PMSP omitiu informações dos empregados. Questionou se vai constar no edital a liminar que proíbe a demolição dos pontos principais da área. Questionou se os interessados estão sendo comunicados e o que pretendem fazer com a limitação de utilização da área. Ponderou que se trata de cerca de 400 mil metros quadrados e relatou que o preço do metro quadrado na Zona Norte de São Paulo gira em torno de R\$8 mil, o que implicaria valor de pelo menos R\$3,2 bilhões para a área.

O próximo inscrito, Sr. Pedro Afonso, questionou o motivo de fazer o leilão com envelope fechado para, em seguida, o comprador realizar uma Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) das ações, o que gera um custo adicional desnecessário. Questionou se não faria mais sentido fazer um leilão eletrônico ou uma OPA para comprar o controle acionário em uma única operação.

O participante seguinte, Sr. Anderson Garcia de Paula, apontou que, de acordo com a análise apresentada, o prejuízo da SPTURIS deu-se no período entre os anos de 2014 e 2015, mesma época que o Sr. Wilson Poit era o presidente da companhia. Lembrou que o Sr. Wilson atualmente encabeça o processo de privatização da empresa, tendo sido indicado para a SMDP pelo então prefeito João Dória. Logo depois, apresentando-se como advogado não especialista na venda de imóveis, questionou como a atividade de locação de espaços poderia dar prejuízo, considerando o baixo custo de manutenção. A intervenção foi finalizada com um pedido para maior cuidado e atenção à causa dos empregados.

A próxima participante, Sra. Adriana Civilia de Oliveira, reforçou o discurso anterior, considerando que a companhia tem três atividades distintas, sendo o fomento ao turismo na cidade, a locação de espaços e a realização de eventos para a PMSP. Usou como exemplo a locação de um imóvel, com custo de manutenção de cerca de 30%. Argumentou que ninguém alugaria tal imóvel sem um lucro embutido. No caso da SPTURIS, argumentou que as receitas arrecadadas são suficientes para manter sua estrutura. Apontou que o prejuízo registrado teria principal origem na realização de eventos para a PMSP, uma vez que a companhia promove a organização do evento, contrata a

infraestrutura, realiza os pagamentos e somente então fatura para a PMSP, com prazo alongado para o recebimento. Considerou que o lapso de tempo é grande e que o dinheiro da locação seria usado para cobrir os custos desse período. Disse que era necessário compreender a forma de operação da SPTURIS e apurar melhor as causas do prejuízo.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Paulo Frange, que fez uma crítica ao processo de aprovação das leis na Câmara Municipal, apontando sua experiência em seis mandatos como vereador. Disse que as propostas são aprovadas sem maiores estudos ou acompanhamentos, dependendo da composição de cada governo. Apontou que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou a lei de alienação das ações sem cuidar de detalhes. Disse que entende a importância de se resolver o problema do Anhembi, mas considerou que a lei deixava lacunas. Citou que houve dificuldades para tentar alterar o seu texto. Lamentou o baixo quórum na Audiência Pública, declarando ter enviado diversos e-mails de convite para participação no evento nos dias anteriores. Na sequência, declarou sua discordância da apresentação do Sr. Ricardo Justo sobre o processo, por ter apresentado o Anhembi como ativo ruim, o que disse entender como irresponsabilidade ao se tratar de um patrimônio público. Pontuou que fatores importantes não foram citados na apresentação, como a proximidade de estações do Metrô.

O vereador considerou que a culpa pela queda de movimento no complexo seria do próprio governo, apontando que o problema ocorre desde a gestão Fernando Haddad, com a falta de garantias ao mercado nos cenários de longo prazo. Mencionou que alterações a cada quatro anos configuram incertezas aos promotores. Disse que alertou o Sr. Wilson Poit quando à frente da companhia, para ampliar os prazos ou determinar datas marco para dar certezas aos investidores. Disse crer que bastaria garantir a realização de eventos em um período mais longo para que o movimento por locação voltasse a crescer. Argumentou que a mudança de controle acionário difere da venda de um ponto comercial. Disse que esta operação implica a venda do maior ativo do município, e que pode ser desastrosa.

Citou a judicialização do processo de concessão do Parque Ibirapuera, apresentando semelhanças nos entraves. Disse que era o relator da Lei de Zonamento da cidade à época, e que tinha ciência da existência de terrenos em propriedade do Governo do Estado de São Paulo. Citou o caso afirmando que, mesmo sabendo do problema, não tinha a chance de falar com alguém que pudesse escutar e considerar a informação. Comparou com o terreno do Anhembi, apontando que todas as áreas às margens dos rios Pinheiros e Tietê têm problemas de matrícula. Disse que problemas fundiários estão em todos os lotes da região. Considerou o risco de se supervalorizar dívidas e depreciar o valor do terreno, podendo gerar valores baixos de retorno ao município. Pontuou a disparidade de valores, considerando a média de R\$ 8 mil por metro quadrado praticado na região, que poderia eventualmente cair para R\$ 5 mil por metro quadrado, o que geraria cálculo de outorga na base de R\$ 1 mil por metro quadrado, já praticado na região. Calculou que a venda deveria gerar algo em torno de R\$ 1,5 bilhão.

Manifestou sua angústia quanto à negociação de uma das maiores companhias do município, e com o destino de todos os funcionários. Para encerrar, disse entender que o mercado de eventos e comércio está em evolução, principalmente por conta da internet e das ferramentas digitais. Pontuou que muitos congressos já são realizados com videoconferência, não sendo necessária estrutura para grandes públicos. Disse que com as ferramentas digitais torna-se possível atingir públicos maiores presentes em outras partes do país e do mundo. Nesse pensamento, concluiu que o Anhembi deve ser remodelado para um novo mercado de eventos que está sendo formado. Por fim, garantiu que aquelas não eram palavras de um partidário contra ou a favor do processo, mas de alguém que pretendia socializar as angústias sobre o procedimento, principalmente revelando que votou favorável ao processo de alienação. Disse que esperava que o processo gerasse a possibilidade de um bom corretor de imóveis fazer a propaganda do que é o Anhembi e de suas possibilidades a todos os interessados, e não uma apresentação do terreno como algo ruim, e do qual ele disse ter dúvidas de quem teria interesse em comprar.

O Sr. Wilson Poit, retomando a fala, afirmou que todas as informações estariam registradas em ata, e que o edital para consulta pública ainda seria publicado, com prazo para manifestações por escrito. Garantiu que todos os pontos discutidos no encontro, entre largura de avenidas, liminar de proteção do patrimônio, consórcio de venda acionária da SPTURIS, documentação da empresa, situação do valor do terreno, das dívidas, passivos que a empresa tem hoje, sistema de leilão, as preocupações do vereador, todas estavam na mesa e seriam consideradas e respondidas pelos canais já citados. Nas considerações finais, o Sr. Wilson Poit declarou que durante sua passagem pela presidência da SPTURIS a empresa GL Events ganhou a licitação do governo estadual para o novo pavilhão de exposições, conquistando vários clientes e eventos já acertados com o Anhembi, que definiriam por migrar para o novo local, refletindo nos resultados apresentados nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Todavia, reafirmou que essa e outras questões seriam respondidas por escrito.

O Sr. Wilson Poit agradeceu a presença de todos, afirmando a possibilidade de novos encontros e oportunidades para o diálogo. Apontou que o processo é resultado de uma longa jornada, com diversas audiências na Câmara de Vereadores. Afirmando que todas as contribuições serão consideradas e que, seguindo o cronograma, até o fim do mês de novembro, o contrato poderá sofrer pontuais modificações, e novas audiências poderão ser marcadas, reafirmando a disponibilidade em ouvir as contribuições. Lembrou que a situação financeira da companhia e do município é difícil, e que essa é uma oportunidade de geração de empregos e melhoria da estrutura para a região. A audiência foi dada por encerrada às 10h54min.

PROCESSO SEI 6071.2018/0000453-6 – AUDIÊNCIA PÚBLICA INFORMATIVA REFERENTE AO PROCESSO DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (“PMSP”) NA SÃO PAULO TURISMO S.A. (“SPTURIS”) - REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS RELACIONADAS AO PROCESSO DE ALIENAÇÃO

1) A lei que autorizou a venda das ações teria reduzido a largura da Avenida Olavo Fontoura de 50 para 30 metros, e a SPTURIS teria ocupado faixa de terreno público de mais de 20 mil m². Tal faixa deveria voltar para a PMSP ou ser objeto de ressarcimento? Como está sendo feita esta regularização? Ela implica em melhora no valor a ser arrecadado com a venda da empresa?

Não houve ocupação de faixa de terreno público, de modo que a área mencionada não será objeto de ressarcimento ou de retorno da PMSP, apenas configura o patrimônio real da empresa. O processo de regularização fundiária do Complexo do Anhembi, que se encontra em fase final, reproduz documentalmente a situação real do imóvel e está em conformidade com os ditames normativos cabíveis.

2) Em relação à discussão do Tribunal de Contas do Município (“TCM”) sobre o Consórcio BPSF, que teria sido formado em 21/05, após a assinatura do contrato (08/05), qual a repercussão sobre a avaliação da empresa?

O instrumento de constituição do Consórcio BPSF foi celebrado no dia 02/05/2018, e não no dia 21/05/2018 como anunciado na questão, em razão da previsão do art. 32, in-

ciso II c/c o art. 36 da Lei Federal nº 8.934/1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Dessa forma, não há que se falar que a constituição do Consórcio BPSF tenha ocorrido após a celebração do contrato administrativo, tampouco que tenha provocado efeitos sobre a avaliação da empresa.

3) Por que não houve vontade política em transferir os funcionários da SPTURIS para outras empresas públicas?

Trata-se de processo de alienação de participação societária de controle acionário da empresa, não havendo alteração no regime jurídico das relações de emprego, que permanecem regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

4) Existe preocupação em realocar os empregados no plano de privatização?

Uma vez que a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) aliene a totalidade das suas ações representativas do controle acionário, caberá ao novo controlador a decisão sobre a manutenção do quadro de empregados.

5) Constará no edital a liminar que proíbe a demolição dos pontos principais da área? Os interessados estão sendo comunicados? O que os interessados pretendem fazer com a limitação de utilização da área?

Conforme documentação em consulta pública, consta do Anexo I do Edital – Minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações, na Cláusula 2.1, disposições sobre a Ação Civil Pública nº 1031742-37.2018.8.26.0053 e seu impacto na valoração da empresa. A intenção dos interessados é ainda desconhecida.

6) Faria mais sentido fazer um leilão eletrônico ou uma OPA para comprar o controle acionário em uma única operação?

Optou-se pela venda segundo os trâmites da Lei Federal nº 8.666/1993, por tratar-se de procedimento tradicional de alienação, em que há a possibilidade de estabelecerem-se condições contratuais, tais como, regras para um potencial tombamento, assunção de passivos contingentes, encargos de requalificação do entorno. Tendo em vista a maximização da concorrência, pode-se ainda oferecer a condição de parcelamento.

7) Como a atividade de locação de espaços poderia dar prejuízo, considerando o baixo custo de manutenção?

O prejuízo de um negócio de locação de espaços pode advir de uma redução de receitas e/ou de um aumento de custos e despesas. A SPTURIS sofreu com uma degradação do cenário de negócios de turismo, com significativa redução dos turistas de negócios para o Brasil e para São Paulo. Adicionalmente, houve alterações no perfil demandado de espaços de eventos, entre elas a redução de metragem média. Neste contexto, e em vista da entrada de um novo concorrente com estrutura mais atual, a SPTURIS viu-se frente ao aumento dos cancelamentos de reservas, queda na taxa de ocupação, incremento de descontos nas tarifas praticadas. A consequente redução de receita resultou em repetido prejuízo anual, e vem exigindo de seu controlador (PMSP) sucessivos aportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO PROCESSO:8110.2017/0000133-7

objeto: Termo Permissão de uso remunerada de área destinada à exploração de serviços de CANTINA, situada nas dependências da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

PERMITENTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

PERMISSIONÁRIO: SABOR DA TERRA- ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI

O PERMISSIONÁRIO depositará mensalmente quantia de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Data da assinatura: São Paulo, 28 de setembro de 2018

8110.2018/0000760-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação da oficinaira Selma Gomes de Oliveira, selecionada pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina modular na temática de Visão Empreendedora, que se dará no José Bonifácio -Rua Major Vitorino de Souza Rocha, S/N, ao lado do nº 148 (CEI Vila Santa Terezinha). Inexigibilidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 012557910) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012589555), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJCPGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de SELMA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 844.604.158-87, para ministrar a oficina denominada “Visão Empreendedora” no José Bonifácio -Rua Major Vitorino de Souza Rocha, S/N, ao lado do nº 148 (CEI Vila Santa Terezinha), pelo valor total estimado de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), com carga horária total estimada de 18h (dezoito horas) no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, para o exercício de 2018.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00.

III - Fica designado como fiscal desta contratação Diego Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi, 849.086.4.

A Comissão de Avaliação informa a classificação de pré-seleção dos candidatos (as) para a execução de Oficinas Modulares de Qualificação Profissional, referente ao Edital 02/2018.

Temática: Gestão e Empreendimentos Coletivos

Classificação	Nome de candidato (a)	Pontuação
1	Maira Cavalcanti Rocha	8,50
2	Ione Augusta Barros Gomes	8,00
3	Edisônia Bispo Santos	4,25
4	Victória da Silva Borges	4,00
5	Carlos Rogério Eustáquio da Silva Moraes	3,50
6	Alzia Maria Leal Alves	2,00
7	Maria de Fátima Messias Silva	1,50
8	Suzana Nunes Wengler	1,25
9	Oswaldo Arsenio Miguel Caetano	0,75
10	Roberta Luiza Carpinelli	0,75
11	Carlos Massingue	0,70
12	Francisca Leite de Souza	0,70
13	Roberta Elektra Peralta	0,20
14	Guilherme Dimov Nogueira	0,20

Temática: Coleta Seletiva e Reciclagem

Classificação	Nome de Candidato (a)	Pontuação
1	Gabriella Aracy Silva Tavares	6,5
2	Sandra Carolina do Amaral	6,37
3	Jair Henrique de Moraes	6,25
4	Marisa Leal de Araújo Neres	6,25
5	Maria José Castillo Ariola	6,25
6	Rubens Haddad Paes	4,5
7	Eva Helenice de Oliveira Souza Novaes	3,6
8	Jéssica Lopes de Oliveira	3,38